

9825606 segundo-grumete SCA RC Carlos Luís Gonçalves Rodrigues de Sousa Oliveira;
 9825006 segundo-grumete SCA RC Marco André Domingos Simões;
 512403 segundo-grumete SCA RC Luís Miguel Gonçalves Landeira;
 9820406 segundo-grumete SCA RC Ricardo Marques Félix;
 9822106 segundo-grumete SCA RC Ricardo Jorge São José Soeiro Pereira;
 9822306 segundo-grumete SCA RC António José Damásio da Encarnação;
 9823706 segundo-grumete SCA RC Rui Pedro Ferreira Melim;
 9822906 segundo-grumete SCA RC Nelson Martins Esteves Proença;
 9823106 segundo-grumete SCA RC Tiago Miguel Teixeira Viana;
 9825906 segundo-grumete SCA RC Nelson Manuel Fernandes Ca-
 notilho;
 9338305 segundo-grumete SCA RC Rui Humberto da Costa Macedo;
 9821506 segundo-grumete SCA RC João Pedro Ribeiro Pires;
 9825506 segundo-grumete SCA RC Edmilson Sérgio Amaral da
 Fonseca;
 9823406 segundo-grumete SCA RC Leonel Resende Lacerda dos
 Santos;
 9820006 segundo-grumete SCA RC Octávio Sanches Garcia;
 9820506 segundo-grumete SCA RC Fábio Alexandre Luís Redondo;
 9823906 segundo-grumete SCA RC Manuel José Vicente Gomes;
 9306806 segundo-grumete SCA RC Fábio Miguel Boga Ramalho
 Espírito Santo;
 9826706 segundo-grumete SCA RC Daniel Duarte Soares;
 9826606 segundo-grumete SCA RC Roberto Cristiano Lopes dos
 Santos Santiago;
 9819406 segundo-grumete SCA RC Tiago Miguel Neves Faria;
 9824206 segundo-grumete SCA RC David José Romero do Carmo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9816606, primeiro-grumete FZ RC Vítor Tiago Abrantes Calhé, pela ordem indicada.

03 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.
 203230493

Despacho n.º 8217/2010

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 118979, primeiro-sargento M António Moreira Fernandes (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 138178, sargento-ajudante M Crispim Rodrigues Duarte.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 100179, sargento-ajudante M João Luís Martelo da Fonte.

1 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.
 203230444

Despacho n.º 8218/2010

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 319298, primeiro-marinheiro FZ José Carlos Baptista Pereira (no quadro), a contar de 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reforma do 742486, cabo FZ João Rui Lampreia de Brito.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9805298, cabo FZ Nuno Miguel Marcelino Campos.

11 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.
 203230469

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

Édito (extracto) n.º 150/2010

Nos termos do artigo 30.º do Estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria 18 836, de 24 de Novembro de 1961, corre édito, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo 25.º do Estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

N.º 95 — Joaquim Silva Campos
 N.º 193 — Domingos Luís Verde
 N.º 423 — Arnaldo Almeida Martins
 N.º 1.592 — João Leal Freitas
 N.º 2.594 — Eugénio Adolfo
 N.º 2703 — António Gonçalves Carvalho
 N.º 2.865 — Herculano Ponte
 N.º 2.880 — Eduardo Pereira da Costa
 N.º 3.115 — António Luís da Silva
 N.º 3.675 — Manuel Amalio Bicho
 N.º 3.683 — José António
 N.º 4.085 — João Pereira da Silva
 N.º 5.334 — Mário Gonçalves Moreira
 N.º 6.387 — José Morgado Pinto
 N.º 7.477 — Júlio Gomes Temótió
 N.º 7.696 — António Cidade de Sousa
 N.º 10.418 — Alberto Morgado
 N.º 11.147 — Artur dos Santos Costa
 N.º 11.334 — Alexandre Avelino Est. Correia
 N.º 11.757 — António Pereira Cabral
 N.º 13.112 — Mário Gonçalves Fraga
 N.º 13.957 — José Joaquim Paulo
 N.º 15.281 — José Francisco Cardoso
 N.º 15.718 — José Teodósio Júnior
 N.º 15.724 — Alcino Resende
 N.º 15.888 — Alfredo Magalhães Monteiro
 N.º 16.028 — José Maria Lopes
 N.º 16.147 — Joaquim Pereira Sousa
 N.º 16.733 — João Ribeiro Santos
 N.º 17.240 — Luciano Augusto Vilarquide
 N.º 18.677 — Francisco António Cordeiro
 N.º 18.688 — Augusto Pereira
 N.º 19.606 — José Gregório Marques
 N.º 19.636 — João Reis Oliveira
 N.º 19.709 — Joaquim da Silva Meira
 N.º 19.828 — José Lavaredas Silvestre
 N.º 20.270 — Vidal Rodrigues Pereira
 N.º 21.250 — Fortunato de Gouveia Lopes
 N.º 23.236 — José Carlos Velez Bugalho
 N.º 23.750 — Manuel Lopes da Silva
 N.º 24.863 — Júlio da Silva
 N.º 31.582 — Carlos Manuel Martins Neves
 N.º 36.456 — Manuel Leocádio Fernandes

Lisboa e Secretaria dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, aos 22 dias do mês de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho Administrativo, Irene Lobato, Técnico Superior.

303228314

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Santarém

Despacho n.º 8219/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Santarém, Major de Infantaria, José Alberto da Mota Mesquita, a competência relativa ao seguinte acto:

Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 09 de Novembro de 2009. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, Tenente Coronel de Cavalaria.

203227059

Despacho n.º 8220/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, Major de Infantaria, João Fernando Santarém da Silva, as competências relativas aos seguintes actos:

a. Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho.

b. Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — A Subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 09 de Novembro de 2009. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, Tenente Coronel de Cavalaria.

203226402

Despacho n.º 8221/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento de Territorial de Coruche, Tenente de Infantaria, Carlos Alfredo Ramos Cavaco Botas, a competência relativa ao seguinte acto:

Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 09 de Novembro de 2009. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, Tenente Coronel de Cavalaria.

203226873

Despacho n.º 8222/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento de Territorial de Abrantes, Capitão de Infantaria, Paulo José Gravelho Martins, a competência relativa ao seguinte acto:

Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no

âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 09 de Novembro de 2009. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, Tenente Coronel de Cavalaria.

203226768

Despacho n.º 8223/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no 2.º Comandante, Tenente Coronel de Infantaria, Nuno Sanfona Paulino, as competências relativas aos seguintes actos:

a. Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

b. Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

c. Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — A Subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 09 de Novembro de 2009. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, Tenente Coronel de Cavalaria.

203226021

Despacho n.º 8224/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, Tenente de Infantaria, Patricia Loureiro Almeida, a competência relativa ao seguinte acto:

Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 09 de Novembro de 2009. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, Tenente Coronel de Cavalaria.

203227107

Despacho n.º 8225/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento de Territorial de Torres Novas, Capitão de Cavalaria, Pedro Miguel Pinto Reis, a competência relativa ao seguinte acto:

Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.